



## REGULAMENTO PARA A 4ª NOITE DOS ESCRITORES - 2022

### 1 – APRESENTAÇÃO

- 1.1 O evento destina-se à apresentação de obras literárias de escritores beltronenses e da região Sudoeste do Paraná para lançamento (apresentação do produto, divulgação) e publicação (livro impresso ou on-line).

### 2 – DATA E HORÁRIO E LOCAL

- 2.1 O evento acontecerá no dia 04 (quatro) de novembro de 2022 com início às 18:30 h.  
2.2 Local: Espaço da Arte - R. Octaviano Teixeira dos Santos, 969 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030

### 3 – INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições são **gratuitas** e estarão abertas **até dia 30 de outubro de 2022.**

- 3.2 **Link para inscrição** <https://forms.gle/HN6scNNE9wvc8Nx9>

- 3.3 Cada autor poderá inscrever até 1 (uma) obra literária.

- 3.4 Serão aceitos todos os gêneros literários, inclusive publicações de HQs (histórias em quadrinhos), textos dramáticos (textos teatrais), obras editadas de universitários e alunos de qualquer idade.

### 4 SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

- 4.1 Para os autores que irão lançar suas obras na 4ª Noite dos Escritores, a ordem de apresentação se dará pelo anúncio do nome dos escritores em ordem alfabética.
- 4.2 Havendo uma obra com dois ou mais autores, valerá o primeiro nome da ordem alfabética entre os escritores do mesmo livro.
- 4.3 Os autores terão um tempo específico para apresentação das obras, dividido igualmente entre todos e organizado pelo Departamento de Cultura.
- 4.4 Os autores poderão disponibilizar sua (s) obra(s) tanto impressas quanto em plataformas digitais no dia do evento.
- 4.5 Os autores que estiverem publicando suas obras no evento poderão comercializar e fotografá-las após o encerramento da cerimônia solene. O espaço será previamente definido pela coordenação do evento e repassado em reunião a todos os autores participantes.
- 4.6 SERÃO SEGUIDAS EXPRESSAMENTE AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.
- 4.7 Serão disponibilizados 1 mesa e 1 cadeira para que sejam usados pelo autor (ou autores, no caso de coautoria) para exposição, assinatura e comercialização da obra apresentada e outras de sua autoria.
- 4.8 A distribuição das mesas no Hall de Entrada do Espaço da Arte será organizada pelo Departamento de Cultura e informada aos autores na reunião do dia 31 de outubro às 18h.
- 4.9 A ornamentação das mesas de autógrafos será conduzida pelos próprios autores ou alguém indicado por eles, sendo permitida a inclusão de objetos e aparatos complementares de



divulgação e decoração respeitando o espaço disponível para cada autor.

4.10 Toda transação financeira (vendas, troca, etc.) ficará a cargo dos autores.

5 Caso o autor deseje utilizar projeção de mídias, o material deverá ser encaminhado pelo e-mail [noitedosescritores@gmail.com](mailto:noitedosescritores@gmail.com) ou entregue em pen drive diretamente no Departamento de Cultura com o Técnico de Som e Luz até dia 31 de outubro às 18h. **NÃO SERÁ ACEITO ACRÉSCIMO DE MATERIAL PARA PROJEÇÃO APÓS DESTA DATA.**

5.1 Os autores devem preparar um roteiro da apresentação, por escrito, para repassar ao Técnico de Som e Luz (não será possível apresentação de slides do tipo POWER POINT ou outro semelhante).

## 6 HOMENAGEM

6.1 Em cada edição da Noite dos Escritores, é feita uma homenagem a um escritor ou escritora (pode ser póstuma ou em vida) preferencialmente de âmbito municipal, podendo ainda ser regional, estadual, nacional ou internacional. Esse momento será chamado de "Reconhecimento ao Escritor". O nome do(a) Homenageado(a) para o "Reconhecimento ao Escritor" será indicado pelo Departamento Municipal de Cultura de Francisco Beltrão.

## 7 DIVULGAÇÃO

7.1 Envio de convites às autoridades e registro fotográfico durante o evento será realizado pelo Departamento de Cultura, juntamente com a Assessoria de Comunicação e Imprensa da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

7.2 As divulgações feitas pela imprensa escrita e falada - jornais, rádios, televisões locais e regionais, redes sociais, convites impressos e virtuais - serão de responsabilidade da Assessoria de Comunicação e Imprensa da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

## 8 GERAL

8.1 Os autores poderão convidar familiares e amigos para assistir ao lançamento, porém será respeitada a capacidade total do Espaço da Arte 400 lugares (360 para público - 40 para autoridades).

8.2 Para os fins deste projeto, fica autorizado o uso de imagem de todos os participantes e seus trabalhos, com ética e coerência, para fins de divulgação.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 O escritor deverá participar da reunião geral que será realizada em 31 de outubro (segunda-feira) às 18h horas no Departamento de Cultura para verificar a possibilidade de realizar o lançamento nas condições e limitações aqui estabelecidas.

9.2 Cabe aos autores a doação de 1 (um) exemplar de cada obra ao Memorial de Francisco. Beltrão

9.3 **Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Evento.**

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022.

Vilmar Mazzetto  
Diretor do Departamento de Cultura